Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano IV | Edição 344

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU	**3**
Atos Oficiais	**3**
Portarias	**3**
Licitações e Contratos	**7**
Aviso de Licitação	**7**
Extrato	**7**
Homologação / Adjudicação	**8**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 21.257
DE 14 DE ABRIL DE 2021

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeado a partir de 14.04.2021 o Sr. João Hernandes Perez, RG: 9.647.025 SSP/SP, CPF: 018.953.368-48, para exercer o cargo de Supervisor Contábil, provimento em comissão, estendendo ao cargo a responsabilidade da emissão e assinatura dos Balanços Gerais e demais demonstrativos contábeis e fiscais da Prefeitura Municipal.

ART. 2º- O nomeado perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento S-1, do quadro geral de funcionários.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 14 de abril de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.258
DE 14 DE ABRIL DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Conceder ao Sr. Walter Baptista Junior, RG: 28.405.814-2, funcionário municipal lotado no cargo de Motorista, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 14.04.2021, sendo que 55 (cinquenta e cinco) dias já foram concedidos conforme portaria de n.º 6.505 de 16.02.2004 e nº 19.129 de 06.06.2019, restando 20 (vinte) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.08.1998 a 01.08.2003.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 14 de abril de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.259
DE 19 DE ABRIL DE 2021

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeado a partir de 19.04.2021 o Sr. João Fávaro, RG: 13.688.924-4 SSP/SP, CPF: 070.927.858-63, para exercer o cargo de Secretário Geral, provimento em comissão.

ART. 2º- O nomeado perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento R-1, do quadro geral de funcionários.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 19 de abril de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.260
DE 19 DE ABRIL DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 88, da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Fica concedido ao Sr. Cleber Renato Bitorio Martins, RG: 26.188.077-9, funcionário municipal lotado no cargo de Professor III - História, 05 (cinco) dias consecutivos de afastamento a que faz jus, em virtude do nascimento de sua filha Sophia Vitória Mustafé Martins, contados a partir de 08.04.2021, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 117374 01 55 2021 1 00036 067 0004591 16, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do

Município de Jaborandi - Comarca de Colina/SP.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.04.2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 19 de abril de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.261
DE 19 DE ABRIL DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO, DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Conceder 15 (quinze) dias de férias em descanso, contados a partir de 19.04.2021, ao seguinte servidor:

NOME	RG:	CARGO	PERÍODO
Renan L. Pires Barbosa	40.596.599-0	Técnico em Informática	03.02.2019 a 02.02.2020

ART. 2º- Conceder 30 (trinta) dias de férias em descanso, contados a partir de 19.04.2021, a seguinte servidora:

NOME	RG:	CARGO	PERÍODO
Luci Helena Viteri	17.867.674	Escriturário	03.02.2020 a 02.02.2021

ART. 3º- Os servidores relacionados no artigo 1º e 2º desta portaria, receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

ART. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 19 de abril de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.262
DE 19 DE ABRIL DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Luciana Paganin, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E:-

ART. 1º- Conceder a Sra. Luciana Paganin, RG: 26.584.045-4, funcionária municipal lotada no cargo de Professor III-Ciências e designada para as funções de Coordenador Pedagógico, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 19.04.2021, restando 75(setenta e cinco) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 31.01.2012 a 28.01.2017.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 19 de abril de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.263
DE 19 DE ABRIL DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento do funcionário municipal Sr. Ronaldo Afonso Molezim e, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E:-

ART. 1º- Conceder ao Sr. Ronaldo Afonso Molezim, RG: 26.672.555-7, funcionário municipal lotado no cargo de Agente Tributário, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 19.04.2021, sendo que 30(trinta) dias já foram concedidos conforme portaria de nº 19.973 de 02.03.2020, restando 50(cinquenta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 01.11.1994 a 30.10.1999.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 19 de abril de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.264
DE 19 DE ABRIL DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2021.

CONSIDERANDO o Ofício nº 53 de 19.04.2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. 2º, III, da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. CARINA PASCHOA DUARTE, RG: 29.617.392-7 e PIS/PASEP: 20149534463, para exercer as funções de Professor III Apoio-Geografia, por tempo determinado, com início em 19.04.2021 e término em 20.12.2021, conforme contrato nº 96/2021 firmado em 19.04.2021.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 19 de abril de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.265
DE 19 DE ABRIL DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Ester Fernanda Alves de Melo e, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E:-

ART. 1º- Conceder a Sra. Ester Fernanda Alves de Melo, RG: 35.370.003-4, funcionária municipal lotada no cargo de Recepcionista, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 19.04.2021, sendo que 35 (trinta e cinco) dias já foram concedidos conforme portaria de nº 18.973 de 01.04.2019 e nº 20.331 de 19.05.2020, restando 25 (vinte e cinco) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.2010 a 01.02.2015.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 19 de abril de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.266
DE 20 DE ABRIL DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2021.

CONSIDERANDO o Ofício nº 56 de 20.04.2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. 2º, III, da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. CRISTINA DE FATIMA RODRIGUES BELLUZI, RG: 15.625.434-7 e PIS/PASEP: 12213817334, para exercer as funções de Professor III Apoio-Inglês, por tempo determinado, com início em 20.04.2021 e término em 20.12.2021, conforme contrato nº 97/2021 firmado em 20.04.2021.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 20 de abril de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.267
DE 20 DE ABRIL DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando que na data de 20.04.2021, foi informado pela Diretora da Escola EMEF “Prof. Joaquim Elias Boscaini”, que a servidora municipal Sra. Sandra Regina Camazane Gomes, lotada no cargo de Servente, está de Licença Prêmio desde 07.04.2021, em que pese inexistir portaria concessiva de Licença Prêmio;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Fica concedido desde 07.04.2021, Licença Prêmio 20 (vinte) dias em descanso, a Sra. Sandra Regina Camazane Gomes, RG: 24.842.719-2, lotada no cargo de

Servente. Licença Prêmio do período aquisitivo de 16.02.2014 a 14.02.2019.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.04.2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 20 de abril de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.268
DE 20 DE ABRIL DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Conceder ao Sr. Anderson Lazaro Costa, RG: 32.285.469-6, funcionário municipal lotado no cargo de Motorista, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 20.04.2021, restando 75 (setenta e cinco) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 31.07.2008 a 29.07.2013.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 20 de abril de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.269
DE 22 DE ABRIL DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Aparecida Duran Damasceno, RG: 23.851.293-9, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 22/04/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 22 de abril de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.270
DE 22 DE ABRIL DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Edilene Keitt Manccini, RG: 42.792.313-X, funcionária municipal lotada no cargo de Coord.do Serv.de Enfermagem – comissão, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 22/04/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 14/02/2020 a 13/02/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 22 de abril de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.271
DE 22 DE ABRIL DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Cássia Donizete Longo, RG: 22.299.074-0, funcionária municipal lotada no cargo de Fonoaudiólogo 44 H, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 22/04/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/03/2020 a 02/03/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 22 de abril de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização da Concorrência nº 008/2021, objeto do Processo nº 069/2021.

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação contratação de empresa visando à prestação de Serviços Médicos de Urgência e Emergência no Centro de Atendimento Covid.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 31 de maio de 2021, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 28/abril/2021, das 08:30 horas às 15:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000, ou no sítio eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br.

DATA: 27/abril/2021

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Leandro Mariano da Silva

EXTRATO DE ATA DE DELIBERAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Modalidade: Pregão nº 025/2021, Ata de Registro de Preços nº 023/2021, Processo nº 037/2021.

Objeto: Aquisição de fralda descartável para os departamentos de saúde e assistência

O município de Guapiaçu/SP torna público a Ata de deliberação referente ao Pregão nº 025/2021, Ata de Registro de Preços nº 023/2021, Processo nº 037/2021, na qual negou provimento a intenção de recurso feita pela empresa LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, tendo em vista que a mesma não protocolou as razões recursão dentro do prazo estabelecido.

Ato contínuo os itens foram adjudicados às seguintes empresas: CIRURGICA UNIAO LTDA – Valor: R$ 798,00 (Setecentos E Noventa E Oito Reais); J. A. G. DA SILVA PRODUTOS MEDICOS – ME – Valor: R$ 91.768,40 (Noventa E Um Mil, Setecentos E Sessenta E Oito Reais E Quarenta Centavos); LEGI RIO PRETO LTDA – Valor: R$ 24.908,00 (Vinte E Quatro Mil, Novecentos E Oito Reais); LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – Valor: R$ 570,00 (Quinhentos E Setenta Reais).

Nada mais, publique-se. Leandro Mariano da Silva – Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Data: 27/04/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização da Tomada de Preços nº 001/2021, objeto do Processo nº 070/2021.

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação contratação de prestação de serviços médicos para a Atenção Básica Clinico, Pediatria, Ginecologista, Pequenas Cirurgias, EMAD e CAPS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 14 de maio de 2021, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 28/abril/2021, das 08:30 horas às 15:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000, ou no sítio eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br.

DATA: 27/abril/2021

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Leandro Mariano da Silva

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0025/21

ATA DE REGISTRO Nº: 023/21

PROCESSO Nº: 000037/21

CONTRATO Nº: 0099/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: CIRURGICA UNIAO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL PARA OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Valor Global: R$ 798,00 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

Validade: 27/04/2021 A 27/04/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Modalidade: CONVITE Nº 007/2021 PROCESSO Nº 057/2021

CONTRATO Nº 095/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

Contratada: Renan dos Santos Gimenez 42830207882

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de produção de conteúdos gráficos e audiovisuais para comunicação social com fidelidade on-line.

Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Validade: 12 (doze) meses.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0025/21

ATA DE REGISTRO Nº: 023/21

PROCESSO Nº: 000037/21

CONTRATO Nº: 0100/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: J. A. G. DA SILVA PRODUTOS MEDICOS - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL PARA OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Valor Global: R$ 91.768,40 (NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Validade: 27/04/2021 A 27/04/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0025/21

ATA DE REGISTRO Nº: 023/21

PROCESSO Nº: 000037/21

CONTRATO Nº: 0101/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: LEGI RIO PRETO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL PARA OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Valor Global: R$ 24.908,00 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS)

Validade: 27/04/2021 A 27/04/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0025/21

ATA DE REGISTRO Nº: 023/21

PROCESSO Nº: 000037/21

CONTRATO Nº: 0102/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL PARA OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Valor Global: R$ 570,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS)

Validade: 27/04/2021 A 27/04/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Modalidade: Pregão nº 025/2021, Ata de Registro de Preços nº 023/2021, Processo nº 037/2021.

Objeto: Aquisição de fralda descartável para os departamentos de saúde e assistência

O município de Guapiaçu, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Jean Carlos Vetorasso, torna pública a homologação das empresas: CIRURGICA UNIAO LTDA – Valor: R$ 798,00 (Setecentos E Noventa E Oito Reais); J. A. G. DA SILVA PRODUTOS MEDICOS – ME – Valor: R$ 91.768,40 (Noventa E Um Mil, Setecentos E Sessenta E Oito Reais E Quarenta Centavos); LEGI RIO PRETO LTDA – Valor: R$ 24.908,00 (Vinte E Quatro Mil, Novecentos E Oito Reais); LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – Valor: R$ 570,00 (Quinhentos E Setenta Reais).

Data: 27/04/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Modalidade: CONVITE Nº 007/2021 PROCESSO Nº 057/2021

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de produção de conteúdos gráficos e audiovisuais para comunicação social com fidelidade on-line.

O município de Guapiaçu, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Jean Carlos Vetorasso, torna pública a homologação para a empresa RENAN DOS SANTOS GIMENEZ 42830207882 o objeto do processo em epígrafe no valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Data: 27/04/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO